



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 29 DE JULHO DE 1969

A T A N° 946/69

AOS Vinte e Nove DIAS do MÊS de JULHO de 1969, às 21,30 HORAS, REUNIU-SE a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WELTER CABEDA, HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂMINIDADE.

E X P E D I E N T E

NADA CONSTOU.

O R D E M D O D I A

APROVADO POR UNÂMINIDADE, EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA o /
PROJETO DE LEI N° 192.

E X P L I C A Ç Õ E S P E S S O A I S

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 30 DE JULHO FLUENTE, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI N° 192, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE JULHO DE 1969

Welter Gabeledo
PRESIDENTE

Ayrtan José Corrêa
SECRETÁRIO.-